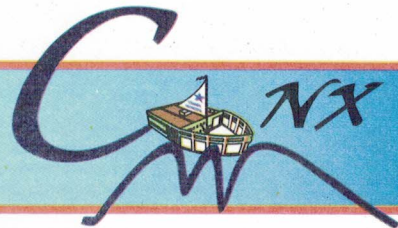




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

*O legislativo trabalhando por você!*



**PORTARIA Nº 433 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do Funcionário  
Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas  
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento  
Interno desta Casa;**

**R E S O L V E**

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor **Dhiego Augusto Gonçalves Cassimiro**, Servidor ocupante do Cargo de Procurador Legislativo, lotado no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período 06/01/2021 a 05/02/2021, período aquisitivo de 09/05/2019 a 09/05/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 25 de novembro de 2020.

  
**Paulo César Trindade**  
**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi registrado  
pelo Tabelião no Quadro Geral da  
Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT,  
de acordo com a Lei Municipal nº 1.234  
de 2010, de acordo com o art. 1º  
com a legislação vigente.

25/11/2020

